

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 30 de junho de 2026

HORÁRIO 14h30

:

LOCAL: Sala de reunião do CONSUP

Procurador Geral do Estado: **Carlos Pinna de Assis Júnior**

Subprocurador Geral do Estado: **Vladimir de Oliveira Macedo**

Corregedora Geral da Advocacia Geral do Estado: **Gilvanete Barbosa Losilla**

Conselheira membro: **Cristiane Todeschini**

Conselheira membro: **Lícia Maria Alcantara Machado**

A presente reunião foi realizada também na modalidade virtual, tendo as partes interessadas acompanhado os trabalhos por meio de transmissão em tempo real, em plataforma digital.

JULGAMENTOS EM PAUTA

AUTOS DO PROCESSO:

764/2024-PRO.ADM.-PGE

ESPÉCIE: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL.

INTERESSADO (A) : AELSON RESENDE ROCHA

RELATORA: GILVANETE BARBOSA LOSILLA

VOTO VISTA: CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Retirado de pauta a pedido do Conselheiro Carlos Pinna Júnior.

AUTOS DO PROCESSO:

743/2025-CONS.JURIDICA-PGE

ESPÉCIE: REQUERIMENTO/EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE PARCELAS
DE PENSÃO ESPECIAL RELATIVAS AO
PERÍODO DE SUSPENSÃO

INTERESSADO (A) : ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATORA: GILVANETE BARBOSA LOSILLA

VOTO VISTA: CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

A apreciação do presente processo teve início na 246ª Reunião Ordinária, e foi finalizado na 255ª Reunião Ordinária. No entanto, foi interposto embargos de declaração, que foi rejeitado pela relatora na 257ª Reunião Ordinária. Naquela oportunidade, contudo, o julgamento foi suspenso em razão de pedido de vista formulado pelo Conselheiro Carlos Pinna Júnior. Reiniciado o julgamento na presente sessão, passou-se à apresentação do voto-vista pelo Conselheiro Carlos Pinna Júnior, o qual acompanhou integralmente o voto anteriormente proferido pela relatora. Desse modo, **por unanimidade (Conselheira Gilvanete Losilla, Conselheiro Carlos Pinna Júnior, Conselheiro Vladimir Macedo, Conselheira Cristiane Todeschini e Conselheira Lícia Machado), nos termos do voto da relatora foram conhecidos os presentes embargos de declaração, por serem tempestivos e formalmente cabíveis, mas, no mérito, foram REJEITADOS INTEGRALMENTE, mantendo-se inalterada a Certidão de Julgamento, proferida na 255ª Reunião Ordinária deste Conselho Superior, por entender que o referido documento reflete com clareza e fidelidade a deliberação colegiada, não havendo qualquer obscuridade, contradição ou erro material.**

AUTOS DO PROCESSO: 1181/2026-CON.TRIB-PGE

ESPÉCIE: REPERCUSSÃO GERAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ACERCA
DA INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DAS
TESES FIRMADAS PELO STF NO JULGAMENTO
DOS TEMAS 1093 E 1266 EM RELAÇÃO A
SITUAÇÕES FÁTICAS OBSERVADAS EM
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS
JUDICIALIZADOS OU NÃO.

INTERESSADO (A) : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RELATOR: VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO

Retirado de pauta a pedido do relator.

AUTOS DO PROCESSO: 149/2026-CONS.JURIDICA-SETEEM
ESPÉCIE: PARECER REFERENCIAL
ASSUNTO: PROCESSOS DE EDITAIS UNIFICADOS
INTERESSADO (A) : SETEEM
RELATOR: VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO

Por unanimidade (Cons. Vladimir Macedo, Cons. Carlos Pinna Júnior, Conselheira Gilvanete Losilla, Cons. Cristiane Todeschini e Cons. Lícia Machado), nos termos do voto do relator, foi aprovado o Parecer nº 1194/2026-CCAC, conferindo-lhe a qualidade de Parecer Referencial, nos termos da Portaria PGE nº 2322/2025, aplicável às minutas de editais de chamamento público destinadas à seleção de artesãos para participação em feiras e eventos apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, desde que observados os parâmetros e diretrizes nele estabelecidos.

A utilização do referido parecer deve ocorrer nos estritos limites de seu escopo, cabendo à área técnica competente atestar, em cada caso concreto, a integral aderência às orientações fixadas, com a juntada do parecer referencial e dos respectivos atos de aprovação aos autos administrativos.

Os casos que apresentem peculiaridades relevantes, dúvidas jurídicas específicas, lacunas instrutórias ou que não se enquadrem nas premissas estabelecidas deverão ser submetidos à análise individualizada da Procuradoria-Geral do Estado.

AUTOS DO PROCESSO: 2963/2025-CONS.JURIDICA-SEAD
ESPÉCIE: RECURSO HIERÁRQUICO
ASSUNTO: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ATS
- DECLARAÇÃO DE ILEGALIDADE DA
EXCLUSÃO DO ATS - RETOMADA DO
PAGAMENTO - PAGAMENTO RETROATIVO
INTERESSADO (A) : ADEPOL
RELATOR: VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO

Retirado de pauta a pedido do relator.

AUTOS DO PROCESSO: 15000.79.000260/2026-87 (RELATORA
ORIGINÁRIA - PROCESSSO 3071/2025-

REDU.CARG.HORA-SEAD)
ESPÉCIE: ATUALIZAÇÃO DE VERBETE
ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - VERBETE 51
INTERESSADO (A) : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE
SERGIPE
RELATORA: LÍCIA MARIA ALCÂNTARA MACHADO

Retirado de pauta para a correta tramitação do feito.

***Aprovo as deliberações do Conselho tomadas nesta sessão,
nos termos do artigo 7º, inciso XIV, da Lei Complementar
Estadual 27/1996.***

CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Procurador Geral do Estado e Presidente do
Conselho Superior

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO

Subprocurador Geral do Estado

GILVANETE BARBOSA LOSILLA

Corregedora-Geral da Advocacia-Geral do
Estado e Secretária do Conselho Superior

CRISTIANE TODESCHINI

Membro

LÍCIA MARIA ALCANTARA MACHADO

Membro

Aracaju, 6 de julho de 2026



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página: 5 de 5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MSIR-OZXE-MQQU-ZKYF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior ***53849*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 06/07/2026 10:44:45 (Docflow)
- CRISTIANE TODESCHINI ***61094*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 06/07/2026 09:50:26 (Docflow)
- GILVANETE BARBOSA LOSILLA ***58790*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 03/07/2026 10:29:17 (Docflow)
- LICIA MARIA ALCANTARA MACHADO ***01002*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 06/07/2026 10:04:35 (Docflow)
- VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO ***86582*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 03/07/2026 10:43:33 (Docflow)